

## **Pós-Graduação em Informação, Desinformação e Fact-Checking**

### **Ata n.º 1**

#### **Critérios de seleção e seriação de candidatos/as 2023/2024**


Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022, reuniu a Comissão de Análise de Candidaturas para seleção e seriação dos candidatos/as ao curso de Pós-Graduação em Informação, Desinformação e Fact-Checking, constituída pelos Professor Doutor Gustavo Cardoso, Professor Doutor Jorge Vieira e Professora Doutora Joana Fonseca França Azevedo, com vista à definição dos critérios de seleção e seriação dos/as candidatos/as à Pós-Graduação em Informação, Desinformação e Fact-Checking em 2023/2024.

A Comissão deliberou aprovar os seguintes critérios:

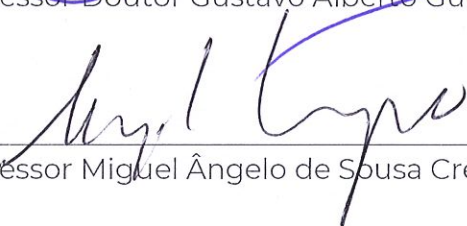
- A classificação final de cada candidato/a resulta da média ponderada das classificações nos critérios estabelecidos e é expressa numa escala de classificação numérica de 0 a 20, arredondada até às centésimas.
  - a) Currículo escolar (pontuado de 0 a 20) — 70%
  - b) Currículo científico (pontuado de 0 a 20) — 10%
  - c) Experiência profissional (pontuado de 0 a 20) — 20%
- Em caso de empate entre candidatos/as à última vaga disponível, admite-se o/a candidato/a que tenha a nota mais alta de licenciatura.
- Os/as candidatos/as aprovados/as que não sejam admitidos/as por falta de vagas ficam com o estatuto de suplentes, podendo ingressar no ciclo de estudo em caso de não inscrição dos/as candidatos/as admitidos/as, para o ano letivo a que se reporta a candidatura.

- Os/as candidatos/as admitidos/as detentores/as de habilitação estrangeira são admitidos/as condicionalmente estando sujeitos/as ao reconhecimento interno da habilitação para prosseguimento de estudos prevista na legislação em vigor.

A Comissão de Análise de Candidaturas:



Professor Doutor Gustavo Alberto Guerreiro Seabra Leitão Cardoso



Professor Miguel Ângelo de Sousa Crespo



Professora Doutora Joana Fonseca França Azevedo